

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11^a REGIÃO Nº 118/2022/SGP

Revoga o ATO TRT 11^a REGIÃO n. 104/2022/SGP, de 07 de dezembro de 2022, tornando-o sem efeito.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** Desembargador do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os demais documentos constantes do DP 16883/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o ATO TRT 11ª REGIÃO n. 104/2022/SGP, de 07 de dezembro de 2022, de forma a tornar sem efeito o seu teor normativo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região